



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL N.º 6/DAF/2015**

---- **LUIS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:**

---- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião de 3 de Fevereiro de 2015, que no dia **23 de Fevereiro**, pelas 15 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, se vai proceder à arrematação, em **HASTA PÚBLICA e LICITAÇÃO VERBAL**, do direito à ocupação da **LOJA N.º 5**, no Mercado Municipal. -----

---- A base de licitação é de **1.000,00 €** (mil euros) e por um período de direito de ocupação de **8 anos**. -----

---- A taxa de utilização será por metro quadrado e por mês, nos termos do artigo 69º n.º 1 do Regulamento e Tabela de taxas em vigor. -----

---- O produto da arrematação será cobrado no acto da praça, salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento, em prestações devendo neste caso satisfazer de imediato a importância correspondente a metade do valor oferecido, sob pena da praça ficar sem efeito, e o restante a partir do mês seguinte, em seis prestações mensais seguidas, com vencimento no dia 8 de cada mês. -----

---- Os lanços não podem ser inferiores a **1 €**. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---- Santa Marta de Penaguião, 4 de Fevereiro de 2015. -

O Presidente da Câmara,